



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 177/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 099/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 099/2023** de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins e subscrita pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 309/2023-SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
554/2023

DATA / HORA
07/03/2023 15:03:23

USUÁRIO
25430720801



Memorando nº 309/2023 - SMS

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.


Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 099/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, realizará estudo de viabilidade técnica, orçamentária/financeira e estrutural, quanto a possibilidade de instalação de geradores nas Unidades de Saúde.

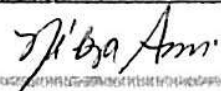
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 15:00





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 099 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído em	Sessão Ordinária
Realizada em	12/01/2023
Despacho	
CLEBER CANDIDO SILVA	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de se instalar geradores em UBS (Unidades Básicas de Saúde) e ESF (Estratégia Saúde da Família), para serem utilizadas nos refrigeradores das unidades em caso de interrupção de energia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que o objetivo da implementação de fontes alternativas de geração de fornecimento de energia elétrica, em caso de interrupção de seu funcionamento normal, nas UBS e ESF do município, é preservar medicamentos, insumos e imunobiológicos, tais como vacinas e insulina, que precisam ser armazenados em baixas temperaturas, sob o risco de serem descartados, prejudicando assim os usuários que possam vir a necessitar deles.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 10/02/23
às 08h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR